

**ENCONTRO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE
FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
BANCO DO BRASIL - AFABBS.**

**4º ENCONTRO
SUL-BRASILEIRO DE AFABBS**

As AFABBS da Região Sul, que é formada pelas entidades congêneres sediadas nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, devidamente representadas pelos seus presidentes, vice-presidentes e diretores, reuniram-se em sessão especial na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC), no dia 03 de agosto de 2012, para discutirem a respeito dos principais problemas e reivindicações dos aposentados e das pensionistas do Banco do Brasil.

Ao encerramento do evento, resolveram redigir, divulgar e enviar para a PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil as seguintes principais ponderações, expressas neste documento intitulado

4º MANIFESTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Balneário Camboriú (SC), 03 de agosto de 2012.

Ilmo. Sr.

Dan Conrado

DD. Presidente da PREVI

Rio de Janeiro (RJ)

Senhor Presidente.

Primeiramente externamos a V.Sa. os nossos votos de sucesso e pleno êxito na condução dos destinos da nossa Caixa de Previdência, no exercício do mais alto cargo para o qual merecidamente Vossa Senhoria foi recentemente alçado.

Posto isto e com a devida vênia, vimos de maneira concisa registrar as preocupações que nos afligem sobre a DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT, considerando que as medidas até aqui adotadas, embora tenham trazido algum alívio aos participantes do Plano 1, trouxeram-nos sinais de fragilidade e insegurança diante da postura do patrocinador, Banco do Brasil, que insiste em afirmar que a metade desses recursos lhe pertence.

Baseia-se, o Banco, na conhecida Resolução 26, cuja precedência é uma violência aos princípios jurídicos e aos legítimos interesses dos aposentados e pensionistas. Nossa posição diante dos fatos precisa ser e realmente será inflexível, posto que lutaremos com todas as forças legais para que os resultados dos superávits sejam destinados exclusivamente à "Revisão do Plano de Benefício", conforme explicita a Lei 109.

Provavelmente a PREVI irá apresentar outro superávit ao término do exercício 2012, e V. Sa. pode ter a certeza de que novamente iremos empunhar a bandeira de luta que até aqui mantivemos erguida, empregando todos os meios legais disponíveis para evitar que o Banco do Brasil se aposses dos benefícios financeiros que pertencem unicamente aos participantes do Plano 1.

Dessa forma, Senhor Presidente, permita-nos sugerir a V.Sa., data vênua, que a PREVI poderá, com a sábia interferência de V.Sa., evitar os desgastes de ter que se defender em novas ações judiciais, que certamente serão ajuizadas pelas Associações de Funcionários Aposentados do Banco do Brasil, caso persista sobre nós a aplicação de qualquer medida estranha ao texto da Lei 109.

Ao Banco do Brasil nós, aposentados, devemos o reconhecimento de um produtivo e respeitoso relacionamento funcional de muitos anos de carreira, posto que o Banco nos ensinou e nutriu-nos de valores éticos que se amalgamaram à nossa cultura, poliram o nosso caráter e solidificaram a nossa crença no bem e no justo, no legal e no correto, no apego às normas e regulamentos. Sem sofismas. Sem a aplicação de oportunismos. Sem a nociva prática de interpretações dúbias.

E é disso, Sr. Presidente, da solidez dessa formação de princípios que parte o nosso inarredável posicionamento: O FIEL CUMPRIMENTO DA LEI.

Atenciosamente,

AFABB-PR

AFABB-RS

AFABB-SC

AFABBI-Itapema(SC)

AFABBJ-Joinville (SC)